

**EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado – CNPJ/MF nº 60.208.493/0001-81
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2170
São José dos Campos - SP

de titularidade dos acionistas vendedores

**Cia. Bozano
Bozano Holdings Ltd.
Fundação Sistel de Seguridade Social
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ
BNDES Participações S.A. – BNDESPAR**

Coordenador das Ofertas Global e Internacional (*)

MORGAN STANLEY DEAN WITTER

Coordenadores da Oferta Brasileira

MORGAN STANLEY DEAN WITTER

Coordenadores Contratados da Oferta Brasileira



Comunicam a distribuição pública secundária de 67.061.586 (sessenta e sete milhões, sessenta e hum mil, quinhentas e oitenta e seis) de ações preferenciais, todas escriturais, sem valor nominal, de emissão da Embraer – Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. (“Companhia” ou “Embraer”), com a colocação de 7.712.080 (sete milhões, setecentas e doze mil e oitenta) ações preferenciais no Brasil e 59.349.506 (cinquenta e nove milhões, trezentas e quarenta e nove mil, quinhentas e seis) ações preferenciais no exterior, as quais poderão ser acrescidas de até 10.059.236 (dez milhões, cinquenta e nove mil, duzentas e trinta e seis) de ações preferenciais (“Ações Adicionais”), ao preço de R\$ 23,25 (vinte e três reais e vinte e cinco centavos) por ação, perfazendo o total de:

R\$ 1.559.181.874,50**1. CARACTERÍSTICAS DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SECUNDÁRIA**

A presente distribuição pública secundária será realizada pelos acionistas da Embraer - Cia. Bozano, Bozano Holdings Ltd., Fundação Sistel de Seguridade Social, Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ e BNDES Participações S.A. - BNDESPAR - (“Acionistas Vendedores”) por meio de uma distribuição pública secundária, em mercado de balcão, de ações preferenciais, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Embraer, a ser realizada simultaneamente no Brasil e no exterior (“Oferta Global”), ações essas que se encontram, nesta data, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames. A presente distribuição pública secundária foi autorizada pelas reuniões dos órgãos competentes dos Acionistas Vendedores.

Do total das ações preferenciais objeto da Oferta Global, inicialmente, 7.712.080 (sete milhões, setecentas e doze mil e oitenta) ações preferenciais serão colocadas no Brasil, através dos Coordenadores da Oferta Brasileira e demais instituições financeiras subcontratadas que estejam autorizadas a operar no mercado de capitais do Brasil, em conformidade com o previsto na Instrução CVM nº 88, de 3 de novembro de 1988 (a “Oferta Brasileira”). As 59.349.506 (cinquenta e nove milhões, trezentas e quarenta e nove mil, quinhentas e seis) ações preferenciais restantes serão ofertadas no exterior, em outros países que não o Brasil, através de instituições financeiras coordenadas por Morgan Stanley & Co. Incorporated (“Coordenador da Oferta Internacional”), sob a forma de *American Depositary Shares* (“ADSs”), nos termos do *Securities Act of 1933* dos Estados Unidos da América, sendo representadas por 14.837.377 (quatorze milhões, oitocentas e trinta e sete mil, trezentas e setenta e sete) ADSs (a “Oferta Internacional”).

O preço de venda das ações preferenciais no Brasil é de R\$ 23,25 (vinte e três reais e vinte e cinco centavos) por ação, totalizando o valor da distribuição pública secundária no Brasil em R\$ 179.305.860,00 (cento e setenta e nove milhões, trezentos e cinco mil e oitocentos e sessenta reais), sendo que as ações preferenciais serão pagas à vista, em moeda corrente do País, com pagamento integral no ato da sua aquisição, tendo sido exigido, para os investidores pessoas físicas e jurídicas não institucionais, depósito no ato da reserva. O prazo para a colocação das ações preferenciais é de 2 (dois) dias úteis contados após a data deste anúncio (“Prazo de Liquidação da Colocação”), podendo ser alterado se houver alteração no prazo de colocação da Oferta Internacional. A liquidação financeira da Oferta Global está prevista para o 3º (terceiro) dia útil após a publicação deste Anúncio, ou seja, no dia 19 de junho de 2001 (“Data de Liquidação”). Não serão negociados recibos de venda das ações preferenciais durante o prazo para a colocação das ações.

Caso as ações preferenciais destinadas à Oferta Brasileira não tenham sido totalmente colocadas no Prazo de Liquidação da Colocação, os Coordenadores da Oferta Brasileira e os Coordenadores Contratados adquirirão, no último dia do Prazo de Liquidação da Colocação, o eventual saldo existente da totalidade das Ações Preferenciais destinadas à Oferta Brasileira, até o limite individual de suas garantias firmes de aquisição, pelo preço estabelecido acima, que será também o preço de revenda no caso do exercício da garantia de compra e posterior colocação junto ao público pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, no prazo máximo de 3 (três) meses contados a partir da concessão do registro de distribuição pública pela CVM.

Cada ADS representa 4 (quatro) ações preferenciais e, portanto, o preço de aquisição de cada ADS é de US\$ 38,90 (trinta e oito dólares e noventa centavos), o qual corresponde a 4 (quatro) vezes o preço de aquisição de cada ação preferencial, convertido em dólares norte-americanos com base na taxa do câmbio comercial verificada em 12 de junho de 2001, data da assinatura do Contrato de Coordenação e Garantia Firme de Colocação de Ações de Emissão da Embraer, celebrado entre a Embraer, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta Brasileira (“Contrato de Distribuição”), que é de US\$ 1,00/R\$ 2,39075.

Portanto, a distribuição pública secundária das ações preferenciais será realizada por meio da Oferta Global, com a colocação das ações preferenciais em 2 (duas) tranches, assim, inicialmente, divididas:

Oferta Brasileira	= 7.712.080 (sete milhões, setecentas e doze mil e oitenta) ações preferenciais
Oferta Internacional	= 14.837.377 (quatorze milhões, oitocentas e trinta e sete mil, trezentas e setenta e sete) ADSs, representando 59.349.506 (cinquenta e nove milhões, trezentas e quarenta e nove mil, quinhentas e seis) ações preferenciais
Total	= 67.061.586 (sessenta e sete milhões, sessenta e hum mil, quinhentas e oitenta e seis) de ações preferenciais

As quantidades de ações preferenciais da Oferta Brasileira e da Oferta Internacional indicadas acima poderão ser alteradas entre esta data e a Data de Liquidação, sem prejuízo das garantias firmes prestadas pelos Coordenadores da Oferta Brasileira e pelo Coordenador da Oferta Internacional, em função da demanda verificada no Brasil e no exterior, por meio de realocação, durante o curso da distribuição pública secundária, das ações preferenciais entre as citadas Ofertas, na forma do disposto no *Intersyndicate Agreement* (“Contrato de Inter-Sindicalização”), firmado entre os Coordenadores da Oferta Brasileira e o Coordenador da Oferta Internacional, o qual regulamenta os procedimentos da distribuição da Oferta Global.

Os Acionistas Vendedores concederam aos Coordenadores da Oferta Brasileira e ao Coordenador da Oferta Internacional uma opção para aquisição de uma quantidade adicional de até 10.059.236 (dez milhões, cinquenta e nove mil, duzentas e trinta e seis) de Ações Adicionais, de titularidade dos Acionistas Vendedores, que se destinarão exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no curso da presente distribuição, com o conseqüente aumento do número de ações preferenciais a serem colocadas à venda. O referido acréscimo será representado por uma opção para a compra das Ações Adicionais, que poderá ser exercida no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do Contrato de Distribuição (12 de junho de 2001).

A distribuição pública secundária das ações preferenciais no Brasil será realizada, em mercado de balcão, pelas instituições financeiras coordenadas pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, em regime de garantia firme de colocação, sob a sistemática de procedimento diferenciado, prevista no artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30 de setembro de 1980 e do Parecer de Orientação nº 09/81, observando-se, ainda o disposto no artigo 8º da Instrução CVM nº 88/88.

As ações preferenciais foram alocadas a investidores institucionais pelas instituições participantes da presente distribuição, inexistindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos, com base em uma análise qualitativa de cada investidor, baseada no interesse demonstrado por investimentos de médio e longo prazo na Companhia, levando-se, ainda, em consideração: (i) a solicitação de informações e/ou a participação do investidor em apresentações organizadas pelos Coordenadores da Oferta Brasileira abordando a Embraer, seu setor de atuação e as características gerais da Oferta Global; (ii) a indicação do interesse do investidor em adquirir as

ações preferenciais da Embraer demonstrada durante o período de procedimento de *bookbuilding*; (iii) a composição da carteira de títulos e valores mobiliários do investidor; (iv) o histórico de manutenção em carteira, pelo investidor, de valores mobiliários de emissão da Companhia, adquiridos nos mercados primário e secundário; e (v) o interesse demonstrado pelo investidor em aumentar sua participação no capital social da Companhia, mediante aquisição de ações de emissão da Companhia após a liquidação da Oferta Global.

Unibanco e BB-BI realizaram, ainda, a alocação das ações preferenciais junto a investidores pessoas físicas e jurídicas não institucionais, mediante o procedimento de reservas efetuadas durante o período de efetivação de reservas, indicado no Prospecto de Distribuição de Ações Preferenciais da Companhia (“Prospecto”). Todas as reservas aceitas por Unibanco e BB-BI serão atendidas na distribuição das ações nos termos previstos no Prospecto, sendo devolvidos a tais investidores, sem juros ou correção monetária, os valores que, tendo em vista o preço de venda estabelecido para as ações preferenciais, correspondam a frações de ação ou, caso haja rateio, o valor que corresponda às ações não vendidas.

Segue, abaixo, a quantidade de ações a ser colocada por cada um dos Coordenadores da Oferta Brasileira, sob regime de garantia firme:

Coordenadores da Oferta Brasileira:	Quantidade
Morgan Stanley	2.570.694 Ações Preferenciais
Unibanco	2.570.693 Ações Preferenciais
BB-BI	2.570.693 Ações Preferenciais

Segue, abaixo, a quantidade de ações a ser colocada por cada um dos Coordenadores Contratados da Oferta Brasileira, sob regime de garantia firme, mediante alocação dos Coordenadores da Oferta Brasileira:

Coordenadores Contratados da Oferta Brasileira:	Quantidade
Banco BBA Creditanstalt S.A.	199.000 Ações Preferenciais
Banco Bradesco S.A.	3.000 Ações Preferenciais
Banco Pactual S.A.	249.500 Ações Preferenciais
Banco Santander Brasil S.A.	130.000 Ações Preferenciais

2. DIREITOS E CARACTERÍSTICAS DAS AÇÕES PREFERENCIAIS

São atribuídos os seguintes direitos e características às ações preferenciais da Companhia a serem vendidas:

- prioridade no reembolso de capital em caso de liquidação da Companhia;
- recebimento de dividendos por ação 10% superiores aos dividendos por ação recebidos pelos detentores das ações ordinárias, conforme artigo 17, I da Lei nº 6.404, de 15.12.76;
- forma escritural, sendo mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, no Banco Itaú S.A.; e
- atribuição de dividendos e todos os demais benefícios que forem conferidos aos detentores de ações preferenciais da Companhia a partir da data de sua aquisição.

3. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

A Companhia tem por objeto social: (i) projetar, construir e comercializar aeronaves e materiais aeroespaciais e respectivos acessórios, componentes e equipamentos, mantendo os mais altos padrões de tecnologia e qualidade; (ii) promover ou executar atividades técnicas vinculadas à produção e manutenção do material aeroespacial; (iii) contribuir para a formação de pessoal técnico necessário à indústria aeroespacial; e (iv) executar outras atividades tecnológicas, industriais, comerciais e de serviços correlatos à indústria aeroespacial.

4. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA DAS AÇÕES PREFERENCIAIS

A instituição financeira depositária das ações preferenciais da Companhia é o Banco Itaú S.A., situado na Rua Boa Vista, nº 185, 3º andar, São Paulo, SP.

5. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CUSTODIANTE DAS AÇÕES REPRESENTATIVAS DAS ADSs

A instituição financeira custodiante das ações representativas das ADSs é o Banco Itaú S.A., situado na Rua Boa Vista, nº 185, 3º andar, São Paulo, SP.

6. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA DAS ADSs

A instituição financeira depositária das ADSs é o Morgan Guaranty Trust Company of New York.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

A presente distribuição pública secundária foi previamente submetida à CVM e registrada sob o nº FEP/SRE/SEC-2001/005, em 13/06/2001.

Data do Início da Distribuição Pública Secundária: 13 de junho de 2001.

“O registro da presente distribuição na CVM - Comissão de Valores Mobiliários objetiva somente garantir o acesso às informações prestadas, não implicando, por parte da CVM, garantia da veracidade daquelas informações, nem julgamento quanto à qualidade da Companhia Emissora ou sobre as ações preferenciais a serem distribuídas.”

Para maiores esclarecimentos a respeito da referida distribuição pública secundária, bem como para obtenção do exemplar do prospecto, deverão os interessados dirigir-se ao Morgan Stanley na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 8º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao Unibanco, na Av. Eusébio Matoso, nº 891, 19º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e na Rua do Ouvidor, nº 91, 4º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e no BB-BI, na Rua Senador Dantas, nº 105, 16º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e à CVM – Comissão de Valores Mobiliários, situada à Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e à Rua Formosa, nº 367, 20º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

(*) O Coordenador das Ofertas Global e Internacional, Morgan Stanley & Co. Incorporated, não tem qualquer responsabilidade sobre a distribuição pública secundária no Brasil das ações da Embraer – Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., bem como em relação às informações contidas neste anúncio, nem transfere, restringe ou retira a responsabilidade das instituições participantes da distribuição das ações no Brasil.